



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 123

São Paulo, 23 de maio de 2025

1. Solicitação e atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores

Interessados: Diretor de Escola/Escolar, Vice-Diretor, Gerente de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisor de Ensino/Educacional e Dirigente Regional de Ensino.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH informa que permanecem válidas as orientações constantes no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH – 2024 – nº 289, encaminhado através do Boletim Semanal Subsecretaria ano 2024 – nº 43, de 08/11/2024, que trata da atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores. Sendo assim, considerando o prazo de 6 meses para atualização, determinado pela Lei nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 14.811/2024, faz-se necessária nova solicitação das certidões de antecedentes criminais de todos os servidores, inclusive dos colaboradores de empresa terceirizada, conforme mencionado no comunicado anterior. Solicitamos o apoio e empenho do Centro de Recursos Humanos – CRH no acompanhamento do solicitado. Em caso de dúvidas ou dificuldades no cumprimento dessa orientação, pedimos que entrem em contato com o CRH para que possamos auxiliá-los de forma adequada. Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente, DEPLAN/CGRH